



TERMO DE REFERÊNCIA - Aquisição de Gêneros Alimentícios – Carnes 1º
Ratificação

53

53

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e de suas unidades sócioassistenciais, SCFV e Abrigo Municipal “Criança Feliz”.

2. JUSTIFICATIVA:

A SEMTAC tem como objetivo implementar a política de assistência social, formulada com a sociedade civil e com os conselhos municipais, visando a melhoria da qualidade de vida e defesa de direitos.

A SEMTAC deve garantir a proteção social a quem precisar. Uma de suas principais atribuições é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo a proteção integral da família, visando à autonomia dos indivíduos, famílias e comunidade. Dá, ainda, atendimento especializado às famílias e aos indivíduos em situação de violação de direitos.

O Abrigo Municipal “Criança Feliz” é uma instituição de acolhimento destinada a abrigar crianças e adolescentes que por algum motivo precisaram ser separados de suas famílias. Com capacidade de acolher 20 crianças e/ou adolescentes, fornece diariamente refeições aos acolhidos.

Uma entidade responsável pelo serviço de acolhimento deve zelar pelo bem-estar do acolhido, a fim de que ele se sinta protegido e de que haja continuidade no seu desenvolvimento de forma plena e saudável.

A saúde é um fator importantíssimo para a garantia da qualidade de vida destes indivíduos, tendo a alimentação um papel fundamental. Nesse sentido, o cardápio da alimentação deve ser um cardápio saudável e balanceado.

A aquisição visa oferecer variedade de gênero protéico ao cardápio da instituição de acolhimento podendo assim propiciar alimentação adequada aos acolhidos,

53



tornando-se necessária a aquisição dos alimentos solicitados neste termo de referência.

O CRAS oferece vários serviços, dentre eles o SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Para tanto, são ofertados lanches diariamente aos usuários que são atendidos.

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Ata de registro de preços do tipo menor preço por ITEM.

4. DA HABILITAÇÃO

A documentação relativa á habilitação jurídica consiste em:

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro Comercial da firma legalmente registrada, no caso de EMPRESA individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos e eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para



54 @



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

55

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

a) Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

5. OBJETO:

Descrição do Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios – Carnes e Derivados para atender as necessidades da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal “Criança Feliz”, conforme no anexo I deste Termo de Referência.

6. DO QUANTITATIVO: A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania não estará obrigada a adquirir os gêneros de acordo com a sua necessidade.

Os produtos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrado em ATA para suprir qualquer eventualidade.

7. FORNECIMENTO:

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e acondicionados de forma correta, e também conforme a necessidade da secretaria, sendo entregue PARCELADO.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A Empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes em tabela deste termo de referência, sendo que, o transporte dos alimentos deverá ser em caminhão que garanta a integridade dos mesmos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Rua: Henrique Alves Paixão, 1011, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

55



56

Atender às determinações da fiscalização da SEMTAC e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à entrega dos materiais e, ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

Manter entendimento com a SEMTAC, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais;

Realizar a execução da presente cotação nas condições e prazos estabelecidos;

Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o serviço contratado;

Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos.

A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para transportes de alimentos perecíveis e não perecíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar as suas qualidades, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa; fornece as instruções necessárias à aquisição do material e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega do material;



A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da SEMTAC ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização das entregas;

A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Localizada na Rua Henrique Alves Paixão, 1011, Centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço por item.

13. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

14. PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste **CONTRATO** será de **12 meses**, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo até o limite legal.

. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A respectiva dotação orçamentária será informada em momento oportuno.



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Atenciosamente;

Sooretama, 24 março de 2023

Jaqueline Gomes

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

265

ANEXO I – DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PERECÍVEIS: CARNE E DERIVADOS

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	ABRIGO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Veículos	QUANT. TOTAL
01	Carne Bovina Acém em Cubos , sem gordura e similares – embalagens de, no máximo, 02Kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	Kg	800	250	1.050
02	Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e similares – embalagens de, no máximo, 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo 05% de gordura , sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adicionamento de proteína de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem – primária: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada	Kg	600	250	850

	<p>saco. Embalagem – secundária:caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.</p>				
03	<p>Carne Bovina Seca Jerked Beef dianteiro, embalado em pacotes de 1Kg. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega. Com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas</p>	Kg	250	50	300
04	<p>Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</p>	Kg	600	200	800

5
7
9

05	Carne de Frango, Coxa e Sobrecoxa , congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.					
06	Linguça fina – Tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5 kg. Não deve conter pimenta.	Kg	100	50	150	
07	Apresentado fatiado e refrigerado, fátias finas em torno de 20g cada deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade; carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	Kg	500	300	800	
08	Filé de peixe de boa qualidade, Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Produto: filé de peixe. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e	Kg	550	0	550	

	qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso liquido de 1 ou 2 kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
09	Carne Suína , magra e sem gordura aparente, sem osso, sadio, congelado, apresentando, cor e odor característico. Isento de: vestigio de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, liquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso liquido de 1 ou 2 kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	500	0	500
10	Bacon manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso liquido, fornecedor, data de validade, temperatura, e número de registro do órgão competente.	Kg	150	60	210

33

11	Fígado bovino resfriado ou congelado em bifes com registro no SIF ou SISF. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	50	0	50
12	Salsicha Tipo Hot Dog de Carne Bovina proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que vem encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com índices de fermentação pútrida.	Kg	100	100	200